



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 09/2026

Data: 23 de fevereiro de 2026.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT a “Corrida 5 Km e 5 Bares”, a ser realizada anualmente nos meses de março e outubro, no âmbito da programação do “Outubro Rosa”.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT, a Corrida 5 Km e 5 Bares, a ser realizada anualmente no mês de março, como evento esportivo, social e cultural voltado ao incentivo à prática esportiva e à integração comunitária.

Art. 2º A Corrida 5 Km e 5 Bares também integrará, anualmente, a programação municipal do “Outubro Rosa”, sendo realizada no mês de outubro.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar parcerias com instituições, empresas, entidades esportivas, associações, bares participantes, bem como com a iniciativa privada, visando organização, apoio logístico e divulgação do evento.

Art. 4º Os eventos mencionados nesta Lei poderão ser acompanhados de ações de saúde, campanhas educativas, atividades culturais, apresentações artísticas, arrecadação de alimentos e demais iniciativas de interesse público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

Assinado de forma digital por Rodrigo

Desordi Fernandes:01342671171

Dados: 2026.02.24 09:40:51 -04'00'